



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 002/2002.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos pequenos Produtores Rurais de Vila Nelita, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e ELE SANCIONA a seguinte lei:

- Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos pequenos Produtores Rurais de Vila Nelita - APRUVINE, no Município de Água Doce do Norte/ES.
- Art. 2º.** A documentação necessária para comprovação de existência encontra-se em anexo.
- Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 08 de Abril de 2002.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE ACORDO COM
ART. 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

ATO: lei nº 002 / 2002

DATA: 08 / 04 / 02 HORAS: 10:00hs

Oliveira